

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 039, DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, informando que a servidora pública municipal, Sra. Maria Gerusa Soares Lima, efetiva no cargo de professora, foi aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, porém continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca da servidora **MARIA GERUSA SOARES LIMA**, de que esta já se encontra aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.

Art. 2º - Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo a 1ª, sua Presidente:

I - Vania Silva Cruz, CPF nº 000.044.615-76 – Presidente;

II - Nair Souza de Lima Trabuco - CPF nº 986.318.375-04;

III - Eliana Muniz Correia - CPF nº 742.647.535-20.

§1º - A comissão designada neste Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação deste decreto.

§2º - O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 27 de junho de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br